

Convocatória

BOLSAS SANTANDER FINANCIAL INSTITUTE (SANFI) MESTRADO EM BANCA E MERCADOS FINANCEIROS ESPANHA



Edição 2026, Modalidade A - América Latina

A Fundação da Universidade de Cantábria para o Estudo e a Pesquisa do Setor Financeiro (UCEIF), criada no âmbito da Universidade de Cantábria (Espanha) com o mecenato da mesma e do Banco Santander, e cujo principal objetivo é promover a geração, divulgação e transferência do conhecimento por meio de suas atuações que desenvolvam e promovam o estudo e a pesquisa no Setor Financeiro, realiza, por meio do Santander Financial Institute (SANFI), esta convocatória de Bolsas, que conta com o patrocínio do Banco Santander, para cursar o Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros em Santander (Espanha), que será regida pelas seguintes bases:

1. Objetivos e participantes

La Fundación UCEIF convoca DOIS (2) Bolsas para cursar o Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros ministrado na Universidade de Cantábria, Espanha, no Centro de Formação do Santander: El Solaruco (Paseo Menéndez Pelayo, 94-96, Santander). A Informação sobre o programa está no Site da Universidade de Cantábria: grupos.unican.es/masterbanca, e no Site da SANFI: sanfi.es/master-banca-espana/.

Este Mestrado é ministrado na Universidade de Cantabria (Espanha) desde 1996, com a colaboração do Banco Santander. Internacionalizou-se em 1999 iniciando sua atividade no México, à qual se seguiram edições em outros países, em todos os casos com a parceria de uma universidade de referência nesses países, com quem é organizado conjuntamente, oferecendo dupla titulação.

Sua duração é de um ano letivo espanhol, correspondendo esta convocação ao ano letivo 2026-2027, organizado academicamente em 2 semestres de forma presencial e com duas estadias formativas em Madrid e Londres.

Esta convocatória pretende facilitar a incorporação ao Mestrado de jovens universitários recentemente formados, com a finalidade de formar recursos humanos especializados em banca e mercados financeiros para sua incorporação e desenvolvimento profissional, principalmente no setor financeiro.

O programa, organizado pelo Santander Financial Institute (SANFI), é credenciado pela Universidade de Cantabria como Título Próprio de Mestrado em Formação Permanente e conta para o seu desenvolvimento com a colaboração do Banco Santander e o mecenato da Fundação UCEIF. A Associação Universitária Ibero-americana de Pós-Graduação (AUIP), da qual as duas instituições são associadas, colabora na divulgação da convocatória.

Esta convocatória destina-se àqueles que possuam diploma oficial de Bacharelado, Licenciatura ou equivalente, obtido em alguma das universidades dos países da América Latina que estejam associadas à AUIP (www.auiip.org/es/instituciones-asociadas).

Os candidatos deverão ter concluído seus estudos no ano de 2023 ou posterior e se integrarão à 31ª Turma (outubro de 2026 – junho de 2027).

Para a participação nesta convocatória, os interessados deverão:

1. Ser admitidos no Mestrado segundo o procedimento indicado em: <https://grupos.unican.es/masterbanca/procesode-admision/>
2. Preencher a solicitação de bolsa em: <https://app.santanderopenacademy.com>

2. Benefícios da Bolsa

A obtenção da bolsa oferece os seguintes benefícios:

- **Isenção de 60% da matrícula** estabelecida para o programa, cujo valor é de 12.900 euros (doze mil e novecentos euros), o que corresponde a uma Bolsa de 7.740 euros (sete mil e setecentos e quarenta euros). Portanto, o aluno beneficiado pela bolsa deverá pagar os 40% restantes, que somam 5.160 euros (cinco mil e cento e sessenta euros), nos termos e prazos estabelecidos pelo próprio programa de forma geral para o pagamento da matrícula.
- **Ajuda para a viagem e a estadia na Espanha** no valor de 4.000 euros (quatro mil euros), desde que o beneficiário resida em um país da América Latina. Será depositado 50% desse valor em conta bancária uma vez formalizada a matrícula no Mestrado e que o beneficiário tenha se incorporado às atividades acadêmicas, e os outros 50% no mês de janeiro.

3. Requisitos dos candidatos à Bolsa

Poderão solicitar a admissão ao processo de seleção para a atribuição da Bolsa, aqueles candidatos que cumpram os seguintes requisitos e apresentem a documentação correspondente:

- Ter sido admitido no Mestrado.
- Apresentar a solicitação de participação na bolsa devidamente preenchida através do formulário do site: <https://app.santanderopenacademy.com>
- Estar em posse de diploma universitário oficial (Licenciatura, Engenharia, Contabilidade, etc.). Para a admissão nesta convocação, será suficiente uma cópia simples, mas deve-se ter em mente que, para a matrícula no Mestrado, será necessário comprová-lo por meio de fotocópia do diploma devidamente apostilado, legalizado e autenticado.
- Ter um histórico acadêmico com média superior a Notável alto (8,5 ou superior, em uma escala de 0 a 10). Para a admissão nesta convocação, será suficiente uma cópia simples do certificado de notas, mas deve-se ter em mente que, para a matrícula no Mestrado, será necessário comprová-lo por meio de certificado acadêmico pessoal emitido pela sua Universidade, devidamente legalizado.
- Duas cartas originais de recomendação de dois professores universitários.



- Estar em condições de obter o visto para acessar a Espanha como estudante. Para a admissão a esta convocação, será entregue uma declaração juramentada pessoal indicando que não se encontra em situação que impeça a obtenção do visto e que assume o compromisso de tramitar o mesmo oportunamente.
- Dispor de recursos suficientes para sua estadia na Espanha durante os 9 meses de duração do programa. Será feita declaração juramentada pessoal.
- Estar em condições de contratar um seguro em seu favor que cubra despesas médicas, de qualquer tipo, e repatriação em caso de falecimento. Para a admissão a esta convocação, será entregue uma declaração juramentada pessoal indicando tal disposição.

4. Processo e prazos de seleção de candidatos e concessão das bolsas

LA direção do Mestrado informará e gerenciará o processo de seleção e admissão de candidatos (e-mails de contato no ponto 8 destas Bases). Além disso, colaboram na divulgação da convocatória a Fundação UCEIF e a AUIP.

As ações e prazos são os seguintes:

a) Admissão de candidaturas:

Os candidatos interessados na Bolsa poderão enviar o formulário de inscrição e a documentação exigida, indicada no ponto 3, a partir da data de publicação destas Bases. Serão aceitas inscrições até 30 de abril de 2026.

b) Entrevista aos candidatos:

Se for considerado oportuno, os candidatos que cumprirem os requisitos serão entrevistados pela direção do Mestrado.

c) Avaliação das candidaturas e atribuição das Bolsas:

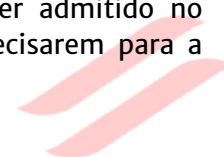
A documentação dos candidatos admitidos será avaliada por uma Comissão presidida pela Diretora Geral da Fundação UCEIF, ou pessoa em quem ela delegar, da qual farão parte os membros da comissão organizadora do Mestrado e a Diretora Geral da AUIP, ou pessoa a quem delegar. A Comissão realizará a avaliação das candidaturas recebidas até 30 de abril de 2026, decidindo, conforme considere, atribuir as duas Bolsas, alguma delas ou nenhuma, podendo deixar alguma sem designação, se não considerar adequado para o Mestrado o perfil dos candidatos. Ao final da avaliação, será informado oportunamente o resultado.

d) Notificação da concessão:

Realizado o processo de avaliação e atribuição das Bolsas, a Fundação UCEIF comunicará formalmente aos selecionados a concessão da Bolsa. Se necessário, selecionará uma lista de suplentes, aos quais será notificada sua condição, de modo que, caso algum dos contemplados com a bolsa renuncie ou não se matricule no Mestrado, a bolsa será atribuída na ordem estabelecida. A fruição desta bolsa não terá, em nenhum caso, efeitos jurídico-laborais entre o beneficiário e a Fundação UCEIF ou entre o beneficiário e a Universidade de Cantábria.

e) Matrícula no programa:

O bolsista realizará todos os procedimentos de matrícula no programa, devendo pagar, dentro dos prazos gerais estabelecidos para o pagamento da matrícula, a parte que lhe corresponde, 40% do valor total, que equivale a 5.160 (cinco mil cento e sessenta) euros. Nesse momento, será devolvido o valor da reserva de vaga que o programa estabelece em 500 (quinhentos) euros, que terá sido pago ao ser admitido no Mestrado. Para isso, serão fornecidas as informações, o apoio e a documentação que precisarem para a obtenção do visto e a transferência para Santander.



5. Aceitação das bases

A submissão da candidatura para concorrer a esta convocatória implica a aceitação integral destas Bases, cuja interpretação é competência exclusiva da Fundação UCEIF e, se for o caso, da Comissão de Avaliação, cujo veredicto é considerado vinculativo para todas as candidaturas e candidatos apresentados. O incumprimento das Bases implicará a exclusão das candidaturas e candidatos apresentados.

6. Proteção de dados pessoais

Em conformidade com a legislação vigente em matéria de Proteção de Dados Pessoais, concretamente o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD – UE 679/2016) e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados Pessoais e Garantia dos Direitos Digitais, informamos que o responsável pelo tratamento dos seus dados pessoais é a Fundación de la Universidad de Cantabria para el Estudio y la Investigación del Sector Financiero (UCEIF), com CIF G-39.622.360 e sede na Avenida de los Castros 44, CDTUC Fase A, Local 108-111, 39005 Santander. Informamos também que deverá assinar o consentimento informado em Proteção de Dados que encontrará anexo ao seu pedido de Bolsa, de forma a autorizar a Fundación UCEIF a tratar os seus dados pessoais para os fins previstos no mesmo. Pode exercer os direitos que lhe assistem nesta matéria dirigindo-se por escrito para o endereço de correio eletrónico dpo@fundacion-uceif.org, ou para o endereço postal acima referido. Se desejar informações adicionais, pode consultar a nossa Política de Privacidade no site da Fundación UCEIF www.fundacion-uceif.org

7. Entidades colaboradoras para nesta convocatória



8. Informação

Para informações sobre a convocatória e o Diploma, veja as páginas da Web de:

- **Universidad de Cantabria.** www.unican.es
- **Santander Financial Institute.** sanfi.es/master-banca-espana/.
- **Fundación UCEIF.** www.fundacion-uceif.org
- **Asociación Universitaria Iberoamericana de Postgrado.** www.auiip.org
- **Santander Open Academy.** www.becassantander.com

E-mails de contato:

Mestrado no Setor Bancário e Mercados Financeiros:
masterbanca@sanfi.es
Fundação UCEIF:
secretaria@fundacion-uceif.org

Telefones de contato:

Mestrado no Setor Bancário e Mercados
Financeiros - Assistente: + 34 942 271 548 e
+34 942 201 898
Fundação UCEIF - Secretaria: + 34 942 888 294

Fundación
UCEIF

